



# Município de Sorocaba



17 de dezembro de 2019



Ano: 27 / Número: 2406

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SES

### Secretaria da Saúde

#### Secretaria da Saúde Vigilância em Saúde Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

- 1 Alice Valverde de Souza  
Fiscal de Saúde Pública
- 2 Ana Laura Aparecida Viana Toller  
Enfermeiro
- 3 Ana Paula Diegues Trindade  
Supervisora de Área de Saúde
- 4 Ana Paula de Proença  
Fiscal de Saúde Pública
- 5 Ângela Monteiro Moraes Sanches  
Enfermeiro
- 6 Antonia Aparecida de Sousa Galone  
Assistente Social
- 7 Aparecido Lopes Júnior  
Fiscal de Saúde Pública
- 8 Aribaldo Mendes de Oliveira  
Fiscal de Saúde Pública
- 9 Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti  
Cirurgião Dentista
- 10 Edson Flávio Costa  
Fiscal de Saúde Pública
- 11 Eliana Cristina de Lima Silva  
Fiscal de Saúde Pública
- 12 Érico Batista de Souza  
Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
- 13 Ezaquel Soares de Meira  
Enfermeiro
- 14 Fabiana Ribeiro  
Médica Veterinária de Zoonoses
- 15 Fabiano Demétrio Zequetto  
Biólogo I
- 16 Fernanda Biudes Consul da Silva  
Farmacêutico I
- 17 Fernanda Mendes de Almeida Corrêa  
Fiscal de Saúde Pública
- 18 Gisele Unterkircher Ribeiro  
Supervisor de Área de Saúde
- 19 Ilda Maria Magalhães Garcia  
Cirurgião Dentista
- 20 João Ricardo Pereira Ennser  
Biólogo I
- 21 José Luis Chiquito Filho  
Médico Veterinário
- 22 Juliana Dias Mome Taver  
Supervisora de Área de Saúde
- 23 Júlio César Barros  
Engenheiro Civil I
- 24 Luís Antônio Vieira  
Cirurgião Dentista
- 25 Magda Aparecida Arantes de Oliveira  
Enfermeiro
- 26 Maick Wellington Mangili  
Chefe da Seção de Apoio Técnico
- 27 Márcia de Luzia Cuter  
Auxiliar de Enfermagem Plantonista

- 28 Maria Antonieta Novelli Cecílio  
Biólogo I
- 29 Maria Cecília Cattani  
Cirurgião Dentista
- 30 Mariana de Campos Longobardi  
Supervisor de Área de Saúde
- 31 Marília de Oliveira e Silva  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
- 32 Marília Tesoto Passini  
Fiscal de Saúde Pública
- 33 Marilyn Castelani Aires de Araújo  
Biólogo I
- 34 Nivaldo da Costa  
Fiscal de Saúde Pública
- 35 Patrícia de Paula Oliveira  
Enfermeiro
- 36 Priscila Helena dos Santos  
Coordenador Regional de Saúde
- 37 Rafael Gonçalves Reinoso  
Gestor Administrativo de Estabelecimento de Saúde
- 38 Raquel da Fonseca Biaggi  
Supervisora de Área de Saúde
- 39 Roberta Neder de Almeida  
Auxiliar de Enfermagem
- 40 Rogério Martins  
Fiscal de Saúde Pública
- 41 Rosângela de Paula Ulz C. Garcia Souza  
Téc. de Laboratório de Análises Clínicas I
- 42 Takako Nakano Oliveira  
Enfermeiro
- 43 Thaís Eleonora Madeira Buti  
Chefe da Divisão de Zoonoses
- 44 Vanessa Gontijo Lima  
Médico

11/12/2019  
Ademir Watanabe  
Secretário da Saúde

## SAAE

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8814/2019

INTERESSADA: DERCY MORENO SODRE

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

ENDEREÇO: RUA DR RUY BARBOSA - 288 - ALÉM PONTE SOROCABA SP 18020-040.

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

## SGC

### Secretaria do Gabinete Central

#### PROCESSO DESPACHADO PELO SECRETÁRIO DO GABINETE CENTRAL

PROCESSO Nº 32377/2019

Interessado- Rafael Rodrigo de Araujo

Assunto - Permissão de Uso

Despacho- INDEFERIDO

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

**SEMA**

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**LISTA DOS GANHADORES****SHOW DE PRÊMIOS "SORTEIO 4 ESPECIAL DE NATAL - NOTA FISCAL SOROCABANA 2019"**

Em atendimento à alínea "b", inciso II, artigo 8º do Decreto nº 24.771/2019, divulgamos a lista dos ganhadores SHOW DE PRÊMIOS – SORTEIO 4 ESPECIAL DE NATAL – PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA 2019.

Prêmio	Nome do Premiado	Bilhete Sorteado
1º Prêmio	FABIANA JÚLIA OLIVEIRA RESENDE	597476502
2º Prêmio	JOSUE ALVES FLORENTINO DE OLIVEIRA	976210650
3º Prêmio	SILAS ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	761110665
4º Prêmio	DOUGLAS LUIZ NEVES	214871106
5º Prêmio	LETICIA DAIELE RODRIGUES	144242110
6º Prêmio	ELISON ANTONIO ALBUQUERQUE MACHADO	445976111
7º Prêmio	SILVINO CARVALHO DANTAS	167476566
8º Prêmio	JONAS RICARDO PERUSSE	679284056
9º Prêmio	DANIELA APARECIDA SILVA	795441205
10º Prêmio	TATIANA PELEGRINI DE NADAI	106650214
11º Prêmio	MONICA PERICO BERGAMO SANTOS	110064144
12º Prêmio	JONATAS LEITE CAMPOS	111178445
13º Prêmio	LAUREN KLAS IURK LEME DOS SANTOS	205674795
14º Prêmio	MARNEY TADEU ANTUNES	56012679
15º Prêmio	LAURI ALVES	566011167
16º Prêmio	CLAUDIA DE ALMEIDA VIEIRA	601178412
17º Prêmio	NELSON ANTONIO PISANI	11242441
18º Prêmio	LUCAS TADEU CORDEIRO DE SANCTIS	111679544
19º Prêmio	ROBERTO DORNER	665674761
20º Prêmio	JOSE MARIA MARINELLI	650482976
21º Prêmio	SOLANGE RODRIGUES	502144597
22º Prêmio	FERNANDO APARECIDO TIMOCHUKI JUNIOR	412056601
23º Prêmio	GENTIL DE CAMARGO	441460011
24º Prêmio	PEDRO SACOMANO ALVARES	544871111
25º Prêmio	DALMO HERRERA FEITOZA	48242106
26º Prêmio	FERNANDO DORETTO PAGIORO	284056012
27º Prêmio	VENICIO FELICE RODRIGUES GORI	601242840
28º Prêmio	MARCELO VITORELLI	210650482
29º Prêmio	JOSÉ LEANDRO COELHO	928460126

A distribuição dos prêmios encontra-se disciplinada no Anexo III do Decreto nº 24.771/2019 (<http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/showdepremios/>)

Publique-se.

ANA LÚCIA HELENA PEDRO

MATRÍCULA 42.291-1

COORDENADORA DO PROGRAMA NOTA FISCAL SOROCABANA

**PORTARIA SEMA Nº 11/2.019**

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) designa na qualidade de Presidente da Comissão o Sr Felipe Gonçalves, Vice Presidente Gentil Cesar Ramos, Secretária Rafaela Rodrigues Nazário, Bianca Nassif Valezin, Cristians Edgar Guimaraes Leite, Luciana de Arruda Terra Manoel como membros representantes da Secretaria do Meio Ambiente Parques e Jardins– SEMA, para comporem a Comissão Julgadora em Primeira Instância de recursos interpostos em face da imposição de multa constante da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, a partir desta data, cessando-se os efeitos da Portaria SEMA nº 10/2.019 de 04 de outubro de 2019..

Palácio dos Tropeiros, 17 de dezembro de 2019.

Maurício Tavares da Mota

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**RESOLUÇÃO SEMA Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

"DISCIPLINA A NORMATIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO JULGADORA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE RECURSOS INTERPOSTOS".

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA, Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto nº 21.006, de 05 de Fevereiro de 2014 (Redação dada pelo Decreto nº 22.140/2016) e considerando a necessidade de normatização das reuniões da Comissão Julgadora em Primeira Instância de recursos interpostos em face da imposição de multa constante da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

Artigo 1º – A Comissão Julgadora em Primeira Instância de recursos interpostos em face da imposição de multa reunir-se-á, semanalmente, obedecendo o limite máximo de horas impostas pela Chefia do Executivo.

§ 1º – A convocação para as reuniões será realizada por mensagem eletrônica, com cinco dias, pelo menos, de antecedência.

§ 2º – Excepcionalmente, em casos de urgência, o prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido a vinte quatro horas, a critério do Presidente.

Artigo 2º – As reuniões da Comissão serão instaladas e terão prosseguimento com a presença de mais da metade de seus membros.

§ 1º – Não havendo quorum, a Comissão será convocada para nova reunião.

Artigo 3º – O comparecimento às sessões da Comissão é obrigatório.

§ 1º – O membro, quando impedido de comparecer, deve justificar a ausência, antecipadamente.

§ 2º – O presidente, quando impedido de comparecer, após justificar a ausência antecipadamente, deverá ser representado pelo Vice Presidente.

Artigo 4º – Às reuniões da Comissão somente terão acesso seus membros.

§ 1º – Poderão ser convidadas, a juízo do Presidente da Comissão, pessoas para prestar esclarecimentos sobre assuntos especiais.

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO TAVARES DA MOTA

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos  
e editor responsável  
Djalma Luiz Benette  
Mtb 0020909/SP

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição  
JORGE UBIRAJARA VIEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA

DA PENHA SEVERINO GUIMARAES PEREIRA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES FLORES

Secretaria de Comunicação e Eventos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria de Cultura

MARCEL STEFANO TAVARES MARQUES DA SILVA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

WANDERLEI ACCA

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

MARCIO ROGERIO DIAS

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS SORANZ

Secretaria de Licitações e Contratos

MARLENE MANOEL DA SILVA LEITE

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

MAURICIO TAVARES DA MOTA

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES

Secretaria de Planejamento e Projetos

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretaria de Recursos Humanos

JOSE CARLOS CUERVO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

ADEMIR HIROMU WATANABE

Secretaria de Políticas sobre Drogas

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 277/2019**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 277/2019 – CPL nº. 765/2019, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA DOSE CERTA. ABERTURA DIA 16/01/2020 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Branco do Brasil: 798669 – pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Dezembro de 2019. Janaina Cristina Jaques Moron – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº. 24/2019 - CPL 677/2019, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma no Centro Esportivo “Dr. Artidoro Mascarenhas” (Dr. Pitico) para atender a demanda da Secretaria Municipal de esportes e Lazer de Sorocaba, que após todas as licitantes declinarem do prazo de recurso na fase de proposta, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo Secretário de Esportes e Lazer, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 17 de dezembro de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2019**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2019 - CPL Nº. 700/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA-BÁSICA DOSE CERTA. ABERTURA DIA 21/01/2020 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Branco do Brasil: 798774 - fone (15) 3238-2379 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de dezembro de 2019. Janaina Cristina Jaques Moron – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 391/2019  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2019  
OBJETO: CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: BAZAR E PAPELARIA MIN LTDA  
VALOR: R\$ 47.110,00 (quarenta e sete mil e cento e dez reais).  
DOTAÇÃO: 050100.3.3.90.30.16.04.122.7002.2077.  
LUANDA GOMES ZARA  
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – CPL Nº 720/2019, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO COM CUIDADORES PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> - fone (15) 3238.2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Dezembro de 2019. STÉFANI PEREIRA DELIS – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 128/2019 - CPL nº 434/2019, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO-SEMA. A abertura será no dia 17/01/2020 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 798754. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pu-consulta> - fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de dezembro de 2019. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2019 - CPL nº 705/2019, destinado à AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SAMU DA PREFEITURA DE SOROCABA-SES. A abertura será no dia 16/01/2020 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 798744. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pu-consulta> - fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de dezembro de 2019. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

P.A. nº 2019/018.371-5  
Objeto: Pagamento por indenização  
Empresa: Fundação Ubaldino do Amaral  
Assunto: Pagamento de despesas referente a publicações.  
Valor: R\$ 18.307,85  
Sorocaba, 17 de dezembro de 2019.  
Marlene Manoel da Silva Leite  
Secretária de Licitações e Contratos

**URBES**

Trânsito e Transporte

**PROCESSO CPL Nº 2384/18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/19**

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e em cumprimento ao artigo 8º, inciso VI, Decreto Federal nº 5.450/05 e nos trâmites da Lei Federal nº 10.520/02, pelo presente termo HOMOLOGO o procedimento ali adotado, o qual declarou FRACASSADA o referido pregão.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019

Sergio Pires Abreu

Diretor Presidente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 25.410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do Sr. Modesto Carone Netto dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Modesto Carone Netto, Cidadão Emérito, contista, romancista, tradutor, crítico e professor, com múltiplas e valiosas contribuições prestadas ao Brasil, através de sua obra literária e da tradução ao português a partir do original de Franz Kafka, e tendo nascido em Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 1 (um) dia pelo falecimento do Sr. Modesto Carone.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de dezembro de 2019, 365º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

MÁRCIO ROGÉRIO DIAS

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO